



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.160

Resolve sobre recurso referente a
continuidade de estudos.

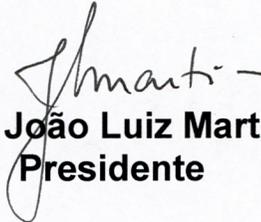
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Evania Contro Albino**, constante do requerimento nº 18.507/2007, contra decisão do Colegiado do Curso de Farmácia, que indeferiu a sua solicitação de continuidade de estudos na habilitação Indústria.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente